

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS

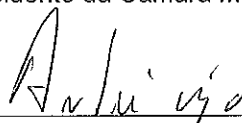
André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **S. Tiago dos Velhos** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no seguinte local:

#### Secção de voto n.º 1:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos

Arruda dos Vinhos, 09 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

\_\_\_\_\_ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.